



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aos (14) quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - SE, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do Senhor Presidente: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José Lamarques Santana, José de Novaes Ribeiro, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira e Rozimar Martins. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais colocou sob 2ª (segunda) votação o projeto de lei nº 11/2023, que “Autoriza o poder executivo a conceder Bolsa Auxílio EDUCAEJA para estudantes do ensino fundamental da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de ensino de Amparo do São Francisco e da outras providências”, onde o mesmo foi aprovado novamente por unanimidade. Por fim, ouve-se alguns debates, onde o Senhor Presidente passou a palavra ao Servidor Público do Município, “Ademir José Silveira”, que é motorista, tendo o mesmo solicitado aos vereadores que fizessem questionamentos ao Executivo, sobre a viagem do Gestor Municipal para a ‘Finlândia’, para saber qual foi a motivação e o verdadeiro interesse que liga essa viagem ao Município. Em seguida, a vereadora “Rozimar Martins”, retratou sobre a Secretaria de Transportes, onde a população estava tentando se comunicar com a mesma e não era correspondida, pois a rede telefônica da Secretaria não funcionava e acabou gerando um grande transtorno em meio aos cidadãos Amparenses, tendo a vereadora também indagado sobre um caso em que o transporte ofertado pelo Município para ir à Capital Aracaju – Se, quando o mesmo retornou à cidade de Amparo do São Francisco – Se, não deixou uma cidadã que foi realizar exames na sua devida casa, que fica localizada no povoado da cidade, tendo a mesma ficado sem opções e viu-se obrigada a ficar em casas de familiares, até que seu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

sua casa, pois não tinha carros disponíveis e viu-se obrigada a ficar em casas de familiares, até que seu filho conseguisse uma moto para poder ir leva-la. Em seguida, o vereador “Marcos Gomes de Melo”, reforçou que houve outro caso em que mais um cidadão Amparense ofertou seu nome para obter uma vaga no transporte com o mesmo destino à Aracaju - Se e que quando chegou o momento de adentrar no mesmo, se viu barrado pelo motorista, que relatou que seu nome não estava na lista, tendo o vereador se disponibilizado para leva-lo à capital para realizar o seu devido exame. Já o vereador “Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira”, comentou que acha um erro, o “motorista” do município não levar o cidadão para fazer a alternância com algum outro familiar que está sob tutela de um ente hospitalizado. Por fim, o Senhor Presidente, complementou com a logística da escala dos plantões dos motoristas, tendo relatado que quando algum motorista está impossibilitado de prestar o seu devido serviço, o Gestor Municipal não permite a realização de uma troca de plantão, chegando ao nível de descontos salariais e deixando a população sem assistência pela falta de motoristas, ficando por muitas vezes só 1 (um) plantonista para todas as demandas municipais, e quem só acaba sofrendo com tudo isso é a população, tendo o vereador Paulo confirmando que essa logística está em desacordo e que deve haver sim trocas de plantões. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 14 de setembro de 2023.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza

Alcides Clévison de Oliveira Filho Alcides Clévison de Oliveira Filho

Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira

José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro

José Lamarques Santana José Lamarques Santana

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Rozimar Martins Rozimar Martins